



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 029 /2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, viabilize intervenção junto ao DER para Limpeza do Trevo da aldeia e demais chegada de nosso Município e ainda viabilize junto Secretaria Municipal de Industria Comercio , Turismo , Esporte , Certames e lazer , a Colocação de Placas indicativas (Terra do Calcário, 3º Polo Cimenteiro do Brasil , Terra de Euclides Da Cunha ,entre outros ...) , fomentando assim o turismo em nosso Município .

JUSTIFICATIVA: O Governo Estadual encontra-se com sérios problemas financeiros , deixando de cuidar da limpeza das rodovias , principalmente das chegadas de nosso Município , o que leva a denegrir a imagem de Cantagalo , dessa forma necessário se faz a intervenção do Chefe do Poder executivo Junto ao DER-RJ para limpeza , E com relação a colocação das Placas , estaremos divulgando o nome do Município e suas particularidades , fomentando assim o Turismo Regional .

Cantagalo , 14 de março de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.


Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>169/17</u> <u>14/03/17</u> HORA: <u>14:41</u>  O FUNCIONÁRIO
